



# DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 142 Sexta, 28 de Outubro de 2016



A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ, torna público abertura Pregão Presencial 5.005/2016: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos para restauração da Igreja de São Sebastião, em atendi-

mento ao Programa Nacional de Apoio a Cultura, visando recursos através da Lei Rouanet. Abertura 11/11/2016, 09:00hs. Edital disponível: 31/10/2016. Informações: 34 3612-2110. Magali Cunha Porfirio Borges, Presidente - 27/10/2016.

## CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### RESOLUÇÃO Nº 022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a relação dos números de inscrição das entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança, e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer o número de inscrição das entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araxá - CMDCA, conforme tabela a seguir:

Instituição	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Araxá Esporte Clube	01
Associação Comunitária Caminhos da Vida Comunidade Terapêutica Shekiná	02
Associação de Equoterapia Prosseguir de Araxá - ASSEPA	03
Associação de Pais, Professores e Amigos do Instituto de Educação Infantil Pintando o Sete	04
Associação Taekwondo	05
Escola Infantil Mundo da Criança	06
FADA – Associação de Assistência a Pessoa com Deficiência de Araxá -	07

Fundação Cultural de Araxá	08
Fundação da Criança e do Adolescente	09
Fundação Rio Branco	10
Grupo da Solidariedade	11
Grupo de Batuque de Araxá – Batuxá	12
Inspetoria São João Bosco – Colégio Dom Bosco	13
Instituição Educacional Gabriela Mistral	14
Instituto de Artes, Cultura e Meio Ambiente – TUCA – Talentos Únicos da Cidade de Araxá	15
Instituto FOCO	16
LBV – Legião da Boa Vontade	17
Oratório Nossa Senhora Auxiliadora	18
Ospa- Oficina de Saúde Preventiva em Ação Social	19
SEPROSIC – Lar Santa Terezinha	20
SOS – Serviço de Obras Sociais	21
Trianon Esporte Clube	22

Art. 3º.Os números de inscrição das entidades já cadastradas no CMDCA até a data desta Resolução foram estabelecidos seguindo uma ordem alfabética.

Art. 4º. A partir desta data, a sequência numérica dos novos cadastros de entidades no CMDCA será estabelecida de acordo com a data da aprovação dos pedidos de inscrição.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 26 de outubro de 2016.

**Leany Maria Pires Tupinambá**  
Presidente do CMDCA

## O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá



### EDITAL DE CITAÇÃO

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, o Sr. ELLOS NOLLI, qualificação desconhecida, proprietário do terreno localizado na Rua Padre Leão, ao lado do nº 34, Centro, nesta cidade,

por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151, do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

## Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA



### PORTARIA Nº 14 de 2016

Nomeia Assistente de Administração para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XI da Cláusula Décima Primeira, e o “cáput” da Cláusula Trigésima primeira, ambas do Contrato de Consórcio Público, e em especial a Lei 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado José Maria Ramos para ocupar o cargo de Assistente de Administração do CIMPLA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Araxá, 29 de setembro de 2016.

**Cláudio Donizete Freire**  
Presidente do CIMPLA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### DECRETO Nº 2.180 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o procedimento administrativo nº PJ 29/2015, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Senhora RENATA FABIANA RODRIGUES DE MELO, do cargo de professora da Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2015.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.190 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre cargo em comissão que menciona.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora RÉGIA MARA CORTES AGUIAR, para o cargo em comissão de Secretária Municipal Especial de Turismo e Eventos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2016.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.191 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Araxá.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições Constitucionais e Legais, especialmente de acordo com a Lei nº. 3. 814, de 21 de março de 2001, alterada pela Lei nº. 5.461 de 29 de abril de 2009, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:

I – Representante do Poder Executivo:  
Titular: Silvia Cardoso Alves  
Suplente: Rosemeyre Ribeiro da Silva

II- Representantes de Docentes e Trabalhadores na Área da Educação:  
Titulares: Luciana de Fátima Alves  
Isabel Cristina dos Santos  
Suplentes: Mirelle de Melo Sousa  
Nilza Tereza das Graças Jacinto

III- Representantes de Pais e Alunos:  
Titulares: Jilson Aparecido Miguel  
Alessandra Cristina Silva Moura  
Suplentes: Jaqueline de Souza Menezes  
Priscila Gonçalves Panício Ferreira

IV- Representantes da Sociedade Civil Organizada:  
Titulares: João Cássio das Neves Martins Teixeira  
Ana Lúcia Coelho  
Suplentes: Susana Cunha Vieira

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.698 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

**GESSY GLÓRIA LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação

### DECRETO Nº 2.192 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**Nomeia membros para comporem o Grupo Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.210/2008, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros para comporem o Grupo Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Gestor: EDSON JUSTINO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 088.466.506-20;
- Coordenador: VERGÍLIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 485.187.606-82;
- Tesoureiro: FAUSTO BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 160.291.606-30.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.161 de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.193 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**Institui e nomeia a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora Responsável pelo Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Araxá-MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e na Lei Municipal nº 6.891 de 25 de junho de 2015, DECRETA:

Art. 1º. Institui e nomeia a EQUIPE TÉCNICA e a EQUIPE COORDENADORA para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Araxá, decênio 2015-2024.

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica, responsável por subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

- Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal;
- Relacionar metas e estratégia, preenchendo as fichas de monitoramento;
- Analisar as estratégias anuais de monitoramento e emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação;
- Verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA - LDO e LOA do Município;
- Verificar prazos e o período de validação do Plano Municipal (bianual);
- Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos no Plano;
- Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.
- Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- Elaborar a versão preliminar e revisão do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação, para análise e validação;
- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessários.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica os seguintes membros da Secretaria Municipal de Educação:

**DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá**

**Aracely de Paula**

Prefeito Municipal

**Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha**

Vice-prefeita

**Maria Aparecida Rios Moço**

Procuradora Geral do Município



# DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

- I. Cristiane Ferreira Luiz Bertolla;
- II. Jussara Augusta Domingues;
- III. Sueli Aparecida Ramos da Silva.

Art. 4º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Ensino:

- I. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- II. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaborando cronograma, pautas e material de estudo;
- III. Envolver as esferas administrativas e os representantes das instituições que fazem parte e /ou atuam nas políticas educacionais do município no processo de monitoramento e avaliação do PME;
- IV. Promover reuniões para estudo das informações que foram sistematizadas na Ficha de Monitoramento, pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Elaborar Relatórios Anuais de Monitoramento sobre a evolução das metas contidas no plano.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora, os profissionais representantes das seguintes instâncias:

- I. Secretária Municipal de Educação:
  - a) Núcleo de Educação Infantil: Carla Bianca Pereira e Pereira
  - b) Núcleo de Ensino Fundamental anos iniciais: Vânia Maria de Souza Valeriano
  - c) Núcleo de Ensino fundamental anos finais: Sirley Ribeiro Cunha
  - d) Núcleo de Educação de Jovens e Adultos: Selma Maria de Oliveira
  - e) Núcleo de Educação Inclusiva: Ana Rita Eduardo Flores
- II. Conselho Municipal de Educação: Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
- III. Conselho do FUNDEB: Maria Ivanete da Silva
- IV. Conselho da Alimentação Escolar: Silvia Cardoso Alves
- V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: Leany Maria Pires Tupinambá
- VI. Inspeção de Ensino: Cacilda Elaine Torquato Winter
- VII. Conselho Tutelar: Giovanni Alves Borges Silva
- VIII. Câmara Municipal de Vereadores: Mateus Vaz de Resende
- IX. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Vanessa Souza Vieira
- X. Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social: Edna de Fátima Resende Campos
- XI. Secretaria Municipal de Saúde: Cíntia Mara de Souza
- XII. Rede Municipal de Ensino: Ana Maria Rezende de Alencar Silva
- XIII. Rede Estadual de Ensino: Renata de Castro Machado
- XIV. Rede Federal de Ensino: Leni Nobre de Oliveira
- XV. Rede de Ensino Superior: Fabíola Cristina Melo
- XVI. Ensino Técnico e Profissionalizante: Tânia Beatriz Silva
- XVII. Instituições filantrópicas conveniadas: Luciana Silva Nogueira
- XVIII. Instituições de Atendimento à Inclusão e Diversidade: Ilza Correia de Menezes

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus a partir de 17 de outubro de 2016.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.195 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso de Araxá - CMIA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente com fulcro no § 1º, art. 3º da Lei Municipal nº 3.492 de 04 de maio de 1999, e considerando as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.771 de 02 de junho de 2010, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros titulares do Conselho Municipal do Idoso de Araxá – CMIA considerando alteração trazida pela Lei Municipal nº 5.771 de 02 de junho de 2010, passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:

- I. José Manoel Rios da Silva – Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;
- II. Dra. Yvely Bernardes lunes Akel – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Vanessa Rocha Borges Araújo – Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Daniela Teixeira – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- V. Cintia Mara de Souza – Programa Saúde da Família;
- VI. José da Luz Teixeira – Recanto do Idoso São Vicente de Paulo;
- VII. Aletéia D'Alcantara Gonçalves Silva – Associação Lar Ebenezer;
- VIII. Juvenal Machado Fagundes – Associação dos Aposentados de Araxá;
- IX. Jair Rosa da Silva – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;
- X. Jerônimo Rodrigues da Silva – Serviço de Obras Sociais - SOS;
- XI. Giovanni Alves Borges e Silva – Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;
- XII. Miriam Antoin Karam – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 2º. Fica alterada a composição de suplentes do Conselho Municipal do Idoso de Araxá – CMIA considerando alteração trazida pela Lei Municipal nº 5.771 de

02 de junho de 2010, passando o mesmo a ser composto da seguinte forma:

- I. Juliano Massad Borges – Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social;
- II. Dra. Ana Maria Cabral Moura – Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Cinara de Fátima de Ávila – Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Vanessa de Souza Vieira – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- V. Janete Aparecida Magalhães – Programa Saúde da Família;
- VI. Wilson Carlos de Andrade – Recanto do Idoso São Vicente de Paulo;
- VII. Elias Pedro Vieira – Associação Lar Ebenezer;
- VIII. José Reinaldo Mariano – Associação dos Aposentados de Araxá;
- IX. Ásia Marques de Sá – Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo;
- X. Benedito Batista da Costa – Serviço de Obras Sociais - SOS;
- XI. Nayane Peres Almeida – Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania;
- XII. Maria Elizabeth Alves Borges – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.673 de 04 de maio de 2015.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2016.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá

### DECRETO Nº 2.196 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 10, da Lei Municipal nº 6.087 de 29 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato compreendido entre setembro de 2015 a setembro de 2017, passando a ser composto da seguinte forma:

I. Membros titulares, indicados pelo Poder Executivo:

- a. José Manoel Rios da Silva;
- b. Cristiane Gonçalves Pereira;
- c. Izabel Cristina Batista;
- d. Alysson Heleno Nogueira;
- e. Joyce Oliveira da Silva;
- f. Mirlane Lázara Deckers.

II. Membros suplentes, indicados pelo Poder Executivo:

- a. Fausto Barreto;
- b. Daniela Aparecida das Neves;
- c. Alice de Souza da Silva;
- d. Mônica de Fátima Silveira e Alcântara;
- e. Marcela Cristina Silva Mesquita;
- f. Maria Carmem Ávila de Paiva.

III. Membros titulares, escolhidos em fórum específico:

- a. Cristiane Mirza Pereira da Silva;
- b. Leany Maria Pires Tubinambá;
- c. Maria da Conceição Aguiar Santos;
- d. Maria do Rosário Ribeiro Afonso;
- e. Simone Solé Silva;
- f. Magaly Stoppa.

IV. Membros suplentes, escolhidos em fórum específico:

- a. Magna Aparecida Silva Rodrigues;
- b. Mara Isa Amâncio de Ávila;
- c. Marcos Antônio Almeida;
- d. Maria da Graça Paula;
- e. Sérgio Luiz Azevedo Goulart;
- f. Thais Daniela de Oliveira Gabriel.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nº 1.858 de 04 de novembro de 2015 e nº 2.166 de 24 de agosto de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
Prefeito Municipal de Araxá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Aviso de Revogação de Licitação. Processo Licitatório nº 141/2016 - Tomada de Preços 02.009/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, caminhões e veículo utilitário para a execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas rurais e vicinais no Município de Araxá. O Município de Araxá comunica que foi revogado o processo licitatório em epígrafe. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, no Setor de Licitação, a Rua Alexandre Gondim nº 112, Centro, Araxá-MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 17/10/2016. Aracely de Paula, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.121/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e E V Lopes Comércio Atacadista EPP, valor global: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), firmam aquisição de purificadores de água, para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 03 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 14/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.130/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Beija Florzinho Materiais para Construção Eireli EPP, valor global: R\$ 566,84 ( quinhentos e sessenta seis reais e oitenta e quatro centavos); EV Lopes Comércio Atacadista EPP, valor global: R\$ 1.846,98 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos); Madeigon Eireli ME, valor global: R\$ 136.060,30 (cento e trinta e seis mil, sessenta reais e trinta centavos), firmam aquisição de materiais de pintura para a manutenção da rede física de prédios públicos do Município de Araxá. Prazo: 03 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 30/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.126/2016. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio Importação LTDA EPP, valor global: R\$ 46.525,91 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); Comercial Lima Araxá LTDA ME, valor global: R\$ 23.941,00, (vinte três mil, novecentos e quarenta e um reais); EV Lopes Comércio Atacadista EPP, valor global: R\$ 24.635,31 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); Supermercado Paula & Paula LTDA, valor global: R\$ 5.646,75 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis centavos e setenta e cinco centavos), firmam aquisição de gêneros alimentícios, para atender as entidades APAE – Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Araxá, FADA e Recanto do Idoso, conforme convênios 776974/2012, 776973/2012 e 776972/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Ministério Social de Desenvolvimento Humano e Combate à Fome. Prazo: 03 meses. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.032/2016. Extrato de Reajuste de Preço. O Município de Araxá/MG concede reajuste de preço para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de carnes e embutidos, celebrado com a empresa Casa de Carnes Betim Eireli – EPP, conforme segue: o item 13.848 – BACON, que passa de R\$ 12,80/ kg para R\$ 16,16/kg; o item 30.876 – CARNE BOVINA 2º - MOÍDA, que passa de R\$ 7,89/kg para R\$ 13,41/kg; o item 50.913 – CARNE BOVINA MÚSCULO – CUBOS, que passa de R\$ 7,99/kg, para R\$ 13,09/kg; o item 50.912 – CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO, que passa de R\$ 7,98/kg, para R\$ 11,60/kg, o item 33.217 – CARNE DE FRANGO PEITO, que passa de R\$ 6,55/kg, para R\$ 8,06/kg/, o item 33.160 – CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOSTA, que passa de R\$ 5,80/kg, para R\$ 7,37/kg; o item 30.879 – CARNE SUÍNA PERNIL CUBOS, que passa de R\$ 7,99/kg, para R\$ 12,71/kg, o item 28.382 – LINGÜIÇA DE PERNIL, que passa de R\$ 6,99/kg para R\$ 9,68/kg, a partir de 01/09/16. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 01/09/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.158/2016. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude do Edital não ter sido publicado no Diário Oficial da União, fica designado o dia 10/11/16 às 09:00 horas, para aquisição de aparelhos de Raio X, para a realização de exames de radiologia, a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível: 31/10/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula - Prefeito Municipal 24/10/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.151/2016. O Município de Araxá, comunica aos interessados que em virtude do processo licitatório ter sido classificado com o deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 11/11/16 às 09:00 horas, para aquisição de aparelhos de Raio X, para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, para atender os pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial II – CAPS Maria Pirola. Edital disponível: 31/10/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula - Prefeito Municipal 26/10/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.160/2016. O Município de Araxá, torna público a abertura para aquisição de extratos alergênicos para imunoterapia e medicamentos manipulados, para fornecimento aos pacientes atendidos pela Câmara Técnica em Saúde, em cumprimento a ordem judiciais. Abertura 16/11/16 às 09:00 h. Edital disponível: 01/11/16. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 26/10/16.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### RETIFICAÇÃO Nº 02/2016

A Prefeitura de Araxá-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o **Edital 001/2016**, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de empregos do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**III – FICAM ALTERADOS no Anexo III o Programa das Provas de conhecimentos específicos dos empregos de AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA III - PSICÓLOGO e TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO** conforme abaixo:

#### AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA III - PSICÓLOGO

Psicologia e direitos humanos. Políticas públicas de saúde e assistência social no enfrentamento às situações de exclusão social. Projeto terapêutico singular. Acompanhamento individual e de grupos: empoderamento e protagonismo social. Estratégias de enfrentamento às situações geradoras de violência. O recurso à interdisciplinaridade e intersetorialidade no trabalho com as minorias sociais. Saúde mental e trabalho: sofrimento psíquico no trabalho, qualidade de vida no ambiente de trabalho, distúrbios e doenças ocupacionais, prevenção e promoção de saúde mental no trabalho. O campo da psicologia organizacional: origem, desenvolvimento e perspectivas atuais. A categoria "trabalho" na psicologia. Saúde de pessoal: análise de emprego, recrutamento, entrevista, o uso de testes, avaliação de desenvolvimento, validação do processo. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: objetivos, etapas, pressupostos básicos, avaliação clínica. Treinamento versus capacitação. Ética profissional. Avaliação psicológica e diagnóstico psicológico: conceitos, objetivos, processos, tipos de testes. Perícia psicológica. Elaboração de documentos: laudos, parecer, atestado psicológico, declaração, relatórios. Código de Ética Profissional.

#### TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PSICÓLOGO

Relações humanas. Qualidade no atendimento à comunidade e as famílias. Trabalho em equipe. Diagnóstico psicológico: conceito, objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Saúde mental e trabalho: sofrimento psíquico no trabalho, qualidade de vida no ambiente de trabalho, distúrbios e doenças ocupacionais, prevenção e promoção de saúde mental no trabalho. O campo da psicologia organizacional: origem, desenvolvimento e perspectivas atuais. A categoria "trabalho" na psicologia. Saúde de pessoal: análise de emprego, recrutamento, entrevista, o uso de testes, avaliação de desenvolvimento, validação do processo. Treinamento e desenvolvimento de pessoal: objetivos, etapas, pressupostos básicos, avaliação clínica. Treinamento versus capacitação. Ética profissional. Avaliação psicológica e diagnóstico psicológico: conceitos, objetivos, processos, tipos de testes. Perícia psicológica. Elaboração de documentos: laudos, parecer, atestado psicológico, declaração, relatórios. Código de Ética profissional. Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente e respectivas alterações.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Araxá, 20 de outubro de 2016

**ARACELY DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL**